

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA ANDRÉA APARECIDA LUZ DE
ALMEIDA BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a senhora Andréa Aparecida Luz de Almeida Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Andréia Aparecida Luz de Almeida Barros reflete uma trajetória marcada por dedicação ao trabalho social, à mídia e à cultura cuiabana. Nascida em Londrina, PR, e residente em Cuiabá desde 1984, ela comemorou 40 anos em 2024.

Aos 16 anos, Andréia iniciou sua carreira na extinta TV Manchete, onde fez parte do programa infantil "Hoje e a TBO", que não apenas alegrava as crianças, mas também promovia atividades beneficentes para as crianças carentes. Desde cedo, ela demonstrou uma forte inclinação para trabalhos sociais.

Aos 22 anos, casou-se e teve dois filhos, João Albano e Pedro Marcelo. Em 1997, passou a trabalhar na TV Gazeta, canal 10, onde teve uma nova paixão: a cultura cuiabana. Durante sua atuação no programa "Revista da Manhã", ela foi responsável por descobrir e dar visibilidade a diversos talentos locais em música, culinária, artes plásticas e mais, sempre com foco no apoio social.

Após deixar a mídia, Andréia se dedicou ao serviço público, trabalhando por muitos anos tanto no governo do estado de Mato Grosso quanto no município de Cuiabá.

A paixão e o orgulho pela cidade que a acolheu a tornaram uma verdadeira cuiabana de coração.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de fevereiro de 2025

Ranalli - PL

Vereador(a)

